

PORTARIA COREN-RJ nº 134/2017

Destituir a Enfermeira Fiscal Danielle Costa Carvalho Bartoly COREN/RJ nº 149.838-ENF, como membro da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Trabalhador - CTAST, referente a portaria COREN/RJ nº 214/2015, por ter assumido a Coordenação de Fiscalização e ter informado a sua indisponibilidade de agenda.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado memo. 37/17, de 20/02/2017 – Infraestrutura e Patrimônio – Solicitação de diárias para o motorista Iberê Nielson São Pedro para conduzir o funcionário Carlos Sampaio, na subseção de Nova Friburgo, nos dias 22/02/2017 e 23/02/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 20/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Enfermeira Fiscal Danielle Costa Carvalho Bartoly COREN/RJ nº 149.838-ENF, como membro da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Trabalhador - CTAST, referente a portaria COREN/RJ nº 214/2015, por ter assumido a Coordenação de Fiscalização e ter informado a sua indisponibilidade de agenda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro